



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO.

RECEBIDO
Eudim Moraes
12.02.2009
Corregedor
Hamilton Carvalhido

A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL – AJUFE e a ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO – AJUFERJES vêm expor e requerer o que segue:

O Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região, até o momento, não deu cumprimento ao disposto no artigo 2º da Resolução número 1, de 2008, do Colendo Conselho da Justiça Federal, visto que os Juizes Federais Substitutos não foram lotados em juízos específicos, encontrando-se tão somente designados para auxílio ou para o exercício da titularidade nos juízos em que os juizes titulares encontram-se convocados.

De se ressaltar que a AJUFE solicitou o cumprimento do referido dispositivo por duas vias, a saber: nos autos do processo administrativo número 2004.02.002637-0, e por proposta de alteração do Regimento Interno daquela corte.

Com relação ao processo administrativo citado, não obstante consulta posteriormente realizada pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região sobre critérios a serem observados por ocasião da lotação, através do ofício n.º 48/2008, o fato é que ainda não foi efetivada a lotação dos Juizes Federais Substitutos.

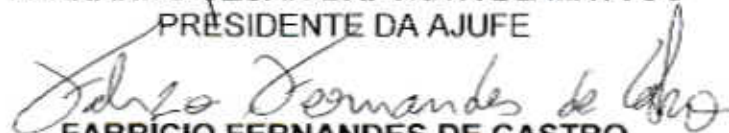



Quanto à proposta de alteração do Regimento Interno, o Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região entendeu por não conhecê-la.

Assim é que requerem as Associações em epígrafe, nos termos do art. 4º, inciso VIII, do Regulamento da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, sejam adotadas as medidas necessárias ao pleno cumprimento do disposto no art. 2º, da Resolução número 1, de 2008, do Colendo Conselho da Justiça Federal, pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.


FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
PRESIDENTE DA AJUFE


FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO
PRESIDENTE DA AJUFERJES


ANDRÉA CUNHA ESMERALDO
VICE-PRESIDENTE DA AJUFE NA 2ª REGIÃO